



PORTARIA FEBE n.º 09/2025

Exonera, a pedido, Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (Anos Finais) do Colégio Universitário UNIFEBE.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, c/c o artigo 12 do Regimento Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE, aprovado pela Resolução CA n.º 08/2024, de 18/9/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Fernanda Germani de Oliveira Chiaratti da função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental (Anos Finais) do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 7 de abril de 2025.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 7 de abril de 2025.